



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

## ACTA NÚMERO DOIS

### ACTA DA 1.<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS.

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu na sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal da Maia, na sua 1.<sup>ª</sup> Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de 6 de Fevereiro de 2006 e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

----- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ARTIGO 39.<sup>º</sup> DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ARTIGO 40.<sup>º</sup> DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- 3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.<sup>º</sup> 8/2005 E 1/2006;

----- 3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. [(ALÍNEA E) DO N.<sup>º</sup> 1 DO ART.<sup>º</sup> 5.<sup>º</sup> DO REGIMENTO];

----- 3. 3. PROPOSTA DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA;

----- 3. 4. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA NO CONSELHO GERAL DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA;

----- 3. 5. POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA DE AURÉLIO DA

SILVA MAIA, FREGUESIA DE SANTA MARIA DE AVIOSO, NA VILA DO  
CASTÉLO DA MAIA.

----- 3. 6. DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DOS  
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE  
ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M., DA ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA –  
PRODUCÕES CULTURAIS, E. M., DA MAIAMBIENTE, E.M., DA ESPACO  
MUNICIPAL – RENOVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M. E DOS TUM –  
TRANSPORTES URBANOS DA MAIA, E.M. -----

----- 3. 7. DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SMEAS -----

----- 3. 8. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O  
ESTIPULADO PELO ARTIGO 39.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que o Periodo de Intervenção do Público seria no fim do Periodo de Antes da Ordem do Dia e se houvesse Cidadãos interessados em intervir, deveriam fazer a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Informou que o Senhor Deputado da Coligação "Primeiro as Pessoas", Elísio Cabral de Oliveira, por se encontrar ausente do distrito do Porto, por razões de natureza profissional, tinha pedido a sua substituição para a presente Sessão. Foi substituído pelo Senhor Rui Manuel Madureira Monteiro que depois de identificado, tomou o lugar na sua Bancada. O documento comprovativo do pedido atrás referido faz parte integrante da acta como documento 1. Verificadas as presenças constataram-se as ausências do Senhor Deputado Abilio Rodrigues de Sousa e ao abrigo da



alínea c) do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Nogueira, Senhor Ilídio da Silva Carneiro e o da Maia, Senhor Carlos dos Santos Teixeira que se fizeram-se representar respectivamente pelo seu Tesoureiro, Senhor José de Babo e pelo seu Secretário Mário Augusto da Costa Ramos. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 2 e 3**. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apelou aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para evitarem o absentismo e só se fazerem representar em situações de força maior, de forma ocasional e devidamente fundamentada e não de forma sistemática. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

**ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA** disse que iria falar sobre quatro assuntos. No primeiro, referiu os problemas relacionados com a sinalização da Rede Viária em Águas Santas, nomeadamente na EN 208 e nas ruas que lhe são adjacentes, nomeadamente na Rua Gago Coutinho e na Rua António Santos. No entroncamento desta via com a EN 208, o espelho óptico por estar mal colocado, dava uma visão errada da localização das viaturas que se aproximavam, e com isso, uma elevada possibilidade de ai se verificarem acidentes de viação. No segundo ponto, referiu a insuficiente iluminação na Avenida Lidor da Maia, da qual poderiam advir riscos de segurança para os peões. No terceiro ponto, chamou a atenção para o acampamento de cidadãos de etnia cigana, que há muitos anos estava instalado na Granja, à ilharga da A4, que, para quem circulava nesta via, ficaria negativamente impressionado com a degradação urbanística do local, num Concelho que fazia jus da qualidade de vida ambiental e urbana. No último ponto, referiu a utilização abusiva de um terreno, propriedade da Câmara Municipal da Maia, que era cultivado por um cidadão com o objectivo de ser indemnizado no desalojamento e na eventualidade de ai vir a ser construída uma urbanização. Pediu à Câmara Municipal para dar a devida atenção estes quatro assuntos. -----

**FRANCISCO AMORIM SANTOS BAPTISTA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 4. -----

**MANUEL JOSÉ DA SILVA CORREIA** falou da necessidade urgente da construção das Escolas EB1 da Quinta da Picua e da C+S de Águas Santas, com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como documento 5. -----

**JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 6. -----

**VÍTOR MANUEL DA SILVA** disse que iria abordar dois assuntos. No primeiro, pediu o apoio da Câmara para, junto das entidades competentes, combaterem a situação de insegurança que se verificava nas imediações da Escola Secundária de Águas Santas, um problema que tinha sido objecto de análise numa reunião pública do Executivo de Águas Santas, e era naturalmente motivo de preocupação de todos, sobretudo dos pais e educadores, uma vez que os roubos e assaltos, especialmente a alunos no itinerário da Escola, eram de uma frequência elevada e inquietante. No segundo, referiu que as actas da Assembleia Municipal eram impressas na frente e verso de cada folha de papel e a documentação que a Câmara enviava à Assembleia, por ser impressa numa só página, resultava num volumoso processo. Solicitou à Câmara para que procedesse da mesma forma que a Assembleia, para desta forma economizar papel, gastos e tornar os processos mais leves. -----

**JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES** disse que na qualidade de membro do Conselho Municipal de Educação, não poderia ficar indiferente a notícias publicadas nos órgãos de comunicação social que referiram uma aprovação por unanimidade de um determinado documento. Informou que no Conselho tinha assento os representantes de todos os níveis de Ensino Particular e Oficial, Instituições de Solidariedade Social, Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal, Centro de Emprego, Forças de Segurança, entre outros. A sua criação surgiu logo que foi publicada legislação para o efeito. O seu funcionamento era



modelar e todas as acções desenvolvidas eram dignas de louvor. A qualidade das Escolas, dos serviços prestados e de todo o Parque Escolar do Concelho da Maia eram excelentes. Manifestou o seu protesto pelas notícias, que considerou "mentirosas" publicadas nos órgãos da comunicação social, uma vez que o documento objecto da notícia "Carta Educativa" nunca tinha sido posto a qualquer tipo de votação, razão para considerar falsa a "aprovação por unanimidade". A intervenção do representante da CDU denotava um desconhecimento da realidade e da excelência de qualidade escolar no Concelho, sob a responsabilidade da Autarquia: o primeiro ciclo. A finalizar, manifestou o seu protesto pela forma pouco isenta, pouco rigorosa, pouco profissional e mentirosa como este assunto fora tratado nos jornais. ----

**MÁRIO MOREIRA DUARTE** a propósito do "diagnóstico social" do Concelho da Maia leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 7**. -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** pediu a palavra para fazer uma interpelação à Mesa. Disse que o Partido Socialista não tinha o documento referido pelo Senhor Deputado Mário Moreira Duarte. Para poder haver igualdade na discussão de um documento, que considerou importante, deveria ter sido entregue a todas as forças políticas. O que não tinha acontecido. Perguntou à Mesa da razão pela qual o Senhor Deputado Mário Moreira Duarte tivera acesso ao documento e o PS não. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** esclareceu que a Mesa não tinha recebido qualquer documento, pelo que não poderia ter qualquer responsabilidade na sua distribuição. -----

**JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** disse que assumia não conhecer todo o parque escolar do Concelho. Sobre o facto de a CDU ter ou não ficado espantada, merecia dois pedidos de esclarecimento. O primeiro era para saber quem teria sido a fonte que fornecera aos jornalistas os documentos e elementos da notícia. O segundo era, a ser verdade que a notícia era falsa, considerar estranho que nenhum dos membros do Conselho Municipal de Educação da Maia tivesse reagido, contestando uma notícia, publicada há cerca de quinze dias. -----

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 8.

---

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** manifestou a sua solidariedade com o Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, pois ele próprio era dirigente da Juvemaia. Manifestou igualmente a sua solidariedade em relação à economia de recursos referida pelo Senhor Deputado Vítor Miguel da Silva, pois esperava, num futuro próximo, ainda maiores progressos através das novas tecnologias. Sobre o Diagnóstico Social e a Carta Educativa lamentou a falta de rigor jornalístico, não só nestes casos, como noutras de cariz autárquico. Lembrou que os Autarcas devem exigir rigor jornalístico, mas também devem saber dar o exemplo. Lamentou que os nossos Autarcas em vez de comentarem as suas políticas autárquicas, comentavam o teor das notícias sobre as suas políticas autárquicas. Disse que tinha lido a mesma notícia do Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes. A sua reacção foi a de pedir os documentos à Câmara, que lhos forneceu, ao contrário do PS que não o fizera. Disse que estaria do lado do PS se os documentos lhe tivessem sido negados, como não os pedira não os poderia reclamar. Pela análise dos documentos, que ainda estavam numa fase de discussão, concluía que os jornalistas não os tinham sabido ler, o que lamentou. Igualmente lamentou que os profissionais da comunicação social não tivessem tido um cuidado elementar em jornalismo – confirmar a notícia – irem junto de outras fontes, verificar se o documento tinha sido posto à votação e aprovado por unanimidade. Não o tinham feito. Publicaram uma notícia falsa. Não se tinha verificado qualquer votação e muito menos a existência de uma pretensa unanimidade. Louvou a atitude responsável dos Senhores Deputados Joaquim Manuel Marques Gonçalves e Mário Moreira Duarte que tiveram a prudência de irem confirmar a notícia, ao contrário de outros que, sem verificarem a autenticidade da notícia, criticaram a política de educação da Câmara Municipal, baseados numa informação falsa. Referiu que aguardava a conclusão do documento para, então, o poder



comentar, mas pelo que já tivera oportunidade de verificar, poderia afirmar que seria uma leitura profícua. Referiu que todos os Senhores Deputados Municipais eram responsáveis pela forma com falavam ou agiam e neste aspecto estava ao lado da Câmara Municipal, na forma como tinha gerido este assunto. Porém, chamou a atenção para os seus responsáveis não deturparem a verdade e a verdade era a excelência das escolas, graças a autarcas de excelência, bem como de docentes, auxiliares de acção educativa, educadores, pais e associações de pais de excelência. A notícia deveria ter chocado todos estes intervenientes e todos os Membros da Assembleia Municipal deveriam estar a seu lado e sentir orgulho pela excelência do trabalho desenvolvido por todos.

---

**MÁRIO MOREIRA DUARTE** esclareceu que tivera acesso ao documento através da Junta de Freguesia de Vermoim.

---

**JOAQUIM MANUEL MARQUES GONÇALVES** esclareceu que a Carta Educativa era um instrumento de trabalho e nunca fora votada. Sobre o conhecimento do Concelho, lembrou que a Assembleia Municipal realizara uma Visita Temática sobre a Educação, Equipamento Social e Acção Social, no fim da qual, os Senhores Deputados da oposição tinham louvado a elevada qualidade dos equipamentos visitados.

---

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** usou o direito de resposta para dizer que o que se passara na Assembleia, por ser demasiado grave, deveria ser denunciado. Em democracia, todos deveriam saber aceitar a crítica e não confundirem o jornalismo com a oposição. Esclareceu que os jornalistas que publicaram a notícia se tinham baseado numa informação apresentada no formato PowerPoint pelos próprios serviços da Câmara Municipal, na qual foram elencadas as dificuldades existentes. Por esta razão, a comunicação social limitara-se a publicar uma notícia baseada nos elementos fornecidos pelos serviços da Autarquia responsáveis pela área da Educação. Sobre o acesso ao documento, estranhou que os Senhores Deputados da Maioria o possuissem, pois, Vereadores do Partido Socialista o tinham pedido

há cerca de quinze dias e ainda não lhes tinham sido fornecido. Considerou de muito grave a entrega da Carta Educativa a Deputados da Maioria e a mesma tivesse sido sonegada a todos os partidos da oposição. Este facto era a razão da sua denúncia. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** considerou inacreditável e de uma absoluta e lamentável falta de respeito, em relação à Assembleia Municipal, que os seus Membros se servissem deste Órgão para o usarem como direito de resposta, não a intervenções dos seus Membros mas a jornais. Considerou ainda mais grave e inadmissível que os Senhores Deputados da Maioria tivessem tido a ousadia de acusarem a Oposição de desatenção, descuido ou, mais grave ainda, de desinteresse na discussão de dois temas de uma importância relevante, como a Educação e Acção Social. Informou que o Diagnóstico Social da Maia tinha sido aprovado e fora o sexagésimo sétimo relatório apresentado, entre os trezentos e oito Concelhos do país. Reiterou a vontade de discutir o Diagnóstico Social e a Carta Educativa com o nível e a elevada importância que estes dois assuntos mereciam, mas no lugar adequado e com as personalidades próprias - na Assembleia Municipal e com os seus Deputados e não através da comunicação social. Considerou a intervenção do Senhor Deputado Mário Moreira Duarte, sobre a existência de Centros de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências e de seis Cursos de Formação de Adultos, como a grande virtude do trabalho na área da Educação no Concelho da Maia, ser uma prova do seu desconhecimento sobre a realidade de tudo o que nesta área tinha sido feito em todo o país. Esclareceu que falava com conhecimento de causa, pois tinha sido, a nível nacional, um dos responsáveis pela criação, concepção e desenvolvimento dos referidos Centros de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências e dos Cursos de Formação de Adultos. Aconselhou os Senhores Deputados da Maioria a prepararem-se bem e fazerem uma leitura, um estudo sério, profundo e muito atento destes documentos, pois, doutra forma, iriam ter muitas dificuldades quando estes processos vierem à Assembleia para discussão. -----



**JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** usou o direito de resposta para afirmar que a CDU tinha "acertado na mouche" ao trazer este assunto à discussão na Assembleia Municipal e esta sua responsabilidade valera a pena, pois de outra forma, se não o tivesse feito, a Educação e Acção Social teria "passado em branco", apesar de quase ter sido acusado de ser um mau Deputado Municipal, quando na realidade, na eventualidade de vir a existir um "concurso a bom Deputado, eu seria um candidato". Esclareceu que não inventara a notícia e a fazer fôe nas palavras dos Senhores Deputados da Maioria, de a mesma não corresponder à verdade, mas não poderia ser responsabilizado pelo facto da sua intervenção ter sido baseada numa informação publicada na comunicação social.

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** pediu a palavra para dizer que tinha a certeza que o Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes era um bom Deputado, porém, "nesta matéria estudou mal a lição, mas os bons alunos não acertam em tudo". Manifestou a sua satisfação e contentamento pelo facto do Partido Socialista ter afirmado na presente Sessão da Assembleia Municipal que respeitava os jornais locais, uma vez que há cerca de três meses, afirmou o contrário ao acusá-los de estarem instrumentalizados pelo poder instalado. Disse que registara com agrado o interesse do Partido Socialista na discussão, com elevação, da Carta Educativa e do Relatório Social, porém, considerou de descuido e de falta de interesse o facto de nenhum dos seus Deputados os ter solicitado ou manifestado qualquer interesse na sua leitura para análise. Considerou de uma grande gravidade o facto do Líder da Bancada Socialista ter afirmado que os documentos tinham sido sonegados aos partidos da oposição. Esta sua afirmação que, pela sua injustiça, merecia da sua parte um único comentário - repúdio. Disponibilizou-se para fornecer uma cópia ao Líder da Bancada Socialista, se tal o desejasse.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que ficara sem saber se existia, ou não, alguma Proposta, concreta, sobre o pedido à Câmara Municipal dos processos referentes à Carta

Educativa e ao Balanço Social, no sentido dos mesmos poderem vir a ser discutidos numa próxima Sessão da Assembleia Municipal. Disse que estava de acordo com a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado Vitor Miguel Silva e esperava, no futuro, receber da Câmara os documentos de acordo com a sua vontade, para, desta forma, se economizar e diminuir o volume dos processos que a Câmara enviava à Assembleia para homologação. Solicitou aos autores das intervenções escritas que as assinassem, antes de as entregarem à Mesa.

---

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** deu as boas-vindas aos novos Deputados, Senhores Rui Manuel Madureira Monteiro e Arídio dos Anjos Teixeira. Respondeu aos pedidos de informação e esclarecimentos formulados pelos Senhores Deputados. Ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira disse que concordava com os problemas de circulação rodoviária, na EN 208 e nas ruas adjacentes, por ele apresentados. Informou que a Câmara estava a fazer um estudo de tráfego para o local, visando a eliminação de todos os conflitos de trânsito ai existentes. Sobre a fraca iluminação na Avenida do Lidor da Maia, disse que estava previsto um investimento, da responsabilidade da EDP, para dar à artéria a luminosidade adequada ao local. Em relação ao acampamento na Granja, considerou um problema antigo e de difícil solução, uma vez que o mesmo se localizava num terreno privado, propriedade da Brisa, a quem a Câmara já pedira a sua aquisição, para nele construir um bloco habitacional a fim de nele alojar os moradores do acampamento lá existente. Sobre a ocupação abusiva de um terreno camarário, disse que já tinha sido informado da situação e que os serviços competentes da Autarquia estavam a tomar as necessárias diligências para não haver ocupações ilegais e clandestinas em propriedades suas. Sobre os problemas ambientais da Siderurgia Nacional referidos pelo Senhor Deputado Francisco Amorim Santos Baptista informou que, há alguns anos, tinha sido assinado um Protocolo entre esta empresa siderúrgica e a Câmara Municipal, visando a eliminação de todos os focos de poluição ai existentes. Esclareceu que a Siderurgia



Nacional estava a cumprir esse Protocolo, pois, já tinha investido muitas dezenas de milhões de euros para eliminar, com êxito, os focos de poluição existentes, sobretudo poeiras e ruído. Esclareceu que existia uma Comissão de Acompanhamento na qual tinha assento, entre outras personalidades, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Fins e uma Técnica da Câmara Municipal que o informava da evolução e do cumprimento do Protocolo. Depois da Siderurgia Nacional ter instalado o equipamento anti-poluentes, deixou de receber queixas de moradores das imediações, ao contrário do que sucedia antes, com muita frequência. Ao Senhor Deputado Manuel José da Silva Correia informou que a construção da Escola da Granja fora suspensa a pedido da DREN, para ser feito um novo projecto de ampliação, que depois de aprovado, a construção iria ser retomada, prevendo-se a sua conclusão antes do inicio do próximo ano lectivo. Além deste assunto, havia outros, nomeadamente o aumento de alunos, que, apesar de serem da exclusiva competência do Ministério da Educação, eram uma preocupação constante da Câmara Municipal, nomeadamente nas freguesias de Pedrouços e Águas Santas, para os quais, numa reunião realizada com a Senhora Ministra da Educação, manifestara toda a disponibilidade da Câmara, nomeadamente a cedência de um terreno para a construção de um novo módulo escolar em Pedrouços e outro na Escola de Águas Santas, para resolver os problemas de sobrelocação de alunos. Sobre a Carta Educativa referida pelo Senhor Deputado Júlio Manuel Martins Gomes, disse que, na presente Sessão, já se tinha falado o suficiente sobre este assunto. Não obstante sugeriu a leitura de um editorial da autoria do jornalista Rafael Barbosa, publicado no Jornal de Notícias, no último Domingo, que sobre o título "Escolas Primárias Sobrelotadas", do qual leu o seguinte extracto: "A Câmara Municipal da Maia deu a conhecer há dias a sua Carta Educativa. Para quem não esteja familiarizado com a questão, é um trabalho em que se faz o diagnóstico da população e do parque escolar. Instrumento imprescindível, para se perceber, com racionalidade, que investimentos fazer e em que escolas serão necessário fazer obras, mais

salas de aulas, mais cantinas e onde será necessário construir novas escolas. Infelizmente, boa parte dos Municípios da Área Metropolitana do Porto, ainda não fez este importante trabalho de casa, logo, e para que fique claro, só o facto da Autarquia Maiata já ter concluída a Carta Educativa, é claramente um ponto a seu favor". Informou que a escola recentemente inaugurada, no local onde funcionou a Pamaia, viera substituir a deserta escola existente no interior do Bairro do Sobreiro. A nova escola estava superlotada, assim como muitas outras, devido à excelência do nosso parque escolar e à elevada qualidade de vida que a Maia oferecia aos seus habitantes, um Concelho no qual, felizmente, havia muito emprego e por este motivo, famílias residentes fora do Concelho, pelo facto de aqui trabalharem e a lei o permitir, matriculavam os seus filhos nas nossas escolas. Ao Senhor Deputado Vitor Miguel da Silva e em relação aos problemas da segurança nas escolas, disse que era um assunto da responsabilidade do Poder Central. Referiu que há anos lutava para conseguir uma Esquadra da PSP em Moreira e numa recente reunião que tivera com o Senhor Ministro da Administração Interna, fora por ele informado que a mesma não poderia ser construída, por impossibilidade de suporte financeiro. Quanto ao Posto da GNR no Castêlo, informou que previa a sua inauguração dentro de três meses. De qualquer forma, informou que iria enviar um ofício à PSP de Águas Santas para reforçarem o patrulhamento na zona envolvente à Escola Secundária de Águas Santas. Deu a conhecer que, dentro de algumas semanas, iria ser inaugurado o prolongamento do troço da Linha Vermelha do Metro de Pedras Rubras até à Póvoa do Varzim. Depois desta inauguração, seguir-se-ia a ligação da Linha Verde da Estação do Fórum até ao ISMAI e depois o Ramal do Aeroporto. Informou, ainda, que o Conselho de Vereadores da Junta Metropolitana do Porto tinha aprovado uma proposta da Câmara Municipal da Maia, para a limpeza e despoluição do Rio Leça, da nascente até à foz, incluindo as suas orlas. Manifestou a sua esperança de que possamos vir a ter, a curto prazo, um rio com peixes, limpo e despoluido. Outro empreendimento a levar a cabo seria a beneficiação da



Estrada da Circunvalação, a qual incluía o troço compreendido entre a Areosa e o Hospital de São João, que pertencia ao Concelho da Maia. -----

----- 2. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ARTIGO 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;** -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra a munícipe: -----

**VIRGÍNIA MARIA GONÇALVES REGUFE**, residente na Vereda dos Comendadores, número 63, na freguesia de Vila Nova da Telha, que referiu o seguinte: "Escolheu o Concelho da Maia para viver, por desejar dar aos seus dois filhos o conforto, o bem-estar e a qualidade de vida que uma criança deve ter para lhe ser assegurado um desenvolvimento saudável. A Maia tinha estas condições, ao contrário do seu Concelho de origem. Depois de comprar uma habitação em Vila Nova da Telha, num dia de forte pluviosidade, foi surpreendida com uma inundação na sua casa, de tamanha gravidade que o nível das águas atingiu os 70 centímetros de altura dentro de casa. Mais surpreendida ficou ao ser confrontada com o facto de saber que a causa da inundação era uma conduta de águas pluviais que passava por debaixo do edifício. Nas plantas topográficas que lhe foram fornecidas, antes da aquisição, não constava a existência de tal conduta. A casa ficou sem condições de habitabilidade e vive em condições que considerou de miseráveis. Comunicou este caso às entidades competentes que nada fizeram. Só depois do assunto ter sido tornado público nos órgãos de comunicação social, foi contactada pela Câmara Municipal. Mas, até à presente data, ainda não tivera qualquer resposta. Este caso foi objecto de Processo Civil instaurado ao Empreiteiro e Processo Administrativo instaurado à Câmara Municipal da Maia. Apelou ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de a ajudar a resolver este assunto. O documento comprovativo da sua inscrição faz parte integrante desta acta como **documento 9.** -----

----- 3. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- 3. 1. **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.<sup>OS</sup> 8/2005 E 1/2006;** -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Postas à votação as actas números 8/2005 e 1/2006 foram aprovadas por maioria com a abstenção do Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, Gaspar Manuel Martins Pereira. -----

----- 3. 2. **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, [(ALÍNEA E) DO N.<sup>º</sup> 1 DO ART.<sup>º</sup> 5.<sup>º</sup> DO REGIMENTO];** -----

**GASPAR MANUEL MARTINS PEREIRA** informou que a todos os Senhores Deputados tinha sido enviada a "Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal", que faz parte integrante da acta como **documento 10**. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**GASPAR MANUEL MARTINS PEREIRA** leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

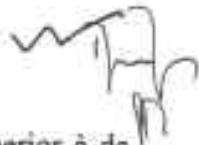
**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 12**. -----

**RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO** leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 13**. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** em resposta às intervenções dos Senhores Deputados disse que quando apresentava uma informação desenvolvida era objecto de críticas por ser extensa, quando apresentava uma informação sucinta também era criticado por este facto, por estas razões tinha optado por apresentar uma informação a meio termo. -----

----- 3. 3. **PROPOSTA DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA** -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** louvou a excelência do Regimento em análise, que



comparado com outros, nomeadamente de Autarquias de uma dimensão muito superior à da Maia, era de uma qualidade superior. Agradeceu o trabalho, dedicação e rapidez do Grupo de Trabalho responsável pela sua elaboração.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

----- Posto à votação o REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA foi aprovado por unanimidade.

----- 3. 4. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA NO CONSELHO GERAL DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA.

----- Foram apresentadas duas Propostas: a primeira designada de Proposta A, apresentada pela Coligação "Primeiro as Pessoas" que indicou o Senhor Deputado **Nuno Fernando Ferreira da Silva** e a segunda designada de Proposta B apresentada pelo Partido Socialista que indicou o Senhor Deputado **Marco José Duarte Martins**. Estes documentos fazem parte integrante da acta como documentos 14 e 15 respectivamente.

----- Posta à votação por escrutínio secreto tiveram a seguinte votação: Proposta A - 25 votos, Proposta B - 13 votos e 4 votos brancos.

----- Perante este resultado o Senhor Deputado **Nuno Fernando Ferreira da Silva** foi eleito o representante da Assembleia Municipal da Maia no Conselho Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia.

----- 3. 5. POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA DE AURÉLIO DA SILVA MAIA, FREGUESIA DE SANTA MARIA DE AVIOSO, NA VILA DO CASTELO DA MAIA;

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que era com agrado que registava o envio à Assembleia de pedidos de homologação de posturas de trânsito, para desta forma todos os sinais de trânsito terem enquadramento legal.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto 3.5 à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 3. 6. **DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M., DA ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA – PRODUÇÕES CULTURAIS, E.M., DA MAIAMBIENTE, E.M., DA ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M. E DOS TUM – TRANSPORTES URBANOS DA MAIA, E.M.** -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 16. -----

ANTÓNIO JOSÉ NEVES NOGUEIRA DA COSTA disse que era a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal e que iria ser breve, directo e conciso, pois intervenções que ultrapassassem os três minutos de duração deixavam de merecer a atenção dos Senhores Deputados Municipais. Para fundamentarem uma votação havia três razões fundamentais: Interesse, Disciplina Partidária e Convicção. Pela sua parte, iria procurar votar por convicção. Sobre o ponto em análise esclareceu que, de forma convicta, nunca acreditara na bondade da existência de tantas Empresas Municipais. Designou a Câmara como uma mãe que não controlava os seus filhos – as Empresas Municipais. Nos seus Conselhos de Administração, apenas deveriam ter assento os Membros da Câmara Municipal e não elementos estranhos ao Executivo Municipal, salvo nos casos em que por razões específicas e de especialidade, que era um exemplo uma Empresa Municipal de Transportes. Discordava da existência de regalias como senhas de presença e remunerações, num período de contenção de despesas. A Câmara dispunha de um Quadro Técnico em número e especialização capaz de apoiar com competência e saber as Empresas Municipais. Citou como exemplo a Empresa Metropolitana



de Estacionamento que poderia ser gerida pelos técnicos da Divisão de Trânsito e Transportes.

Criticou os TUM – Transportes Urbanos da Maia pelo facto de terem um Conselho de Administração composto por três Administradores e um único funcionário no seu Quadro de Pessoal. Para exemplificar um bom exemplo de gestão, citou o caso de uma empresa de transportes, para a qual colaborava como jurista, que com uma frota de 130 autocarros e mais de 200 trabalhadores, era gerida, apenas, por um único administrador apoiado por um advogado em regime de avença. Reiterou o seu desacordo pela existência de membros estranhos à Câmara, assim como as remunerações. Em consonância com o que afirmara, informou que iria votar contra o ponto em análise.

**JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 17.

**FRANCISCO AMORIM SANTOS BAPTISTA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 18.

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 19.

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 20.

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que o que se estava a discutir era o estatuto remuneratório dos administradores das Empresas Municipais e não o fundamento da sua existência, mas porque, nos espíritos de algumas pessoas, existiam dúvidas e para as eliminar, teria de falar sobre este assuntos. Estava de acordo com o Senhor Deputado Adélio André Pastor Grazina ao referir o acordo da CDU com a criação da Empresa Metropolitana de Estacionamento, pois como dissera, e bem, tinha um carácter diferente e específico das normais competências do Executivo e o seu objecto justificava de forma clara a existência de uma Empresa Municipal. Além disso, no que concernia a recursos, era dever da

Autarquia optimizar a sua gestão e a Maiambiente era disso um bom exemplo. Para o provar, referiu que esta empresa poderia saber o custo exacto de cada quilómetro de recolha de lixo, o que não acontecia uns anos atrás. Além disso, a Maiambiente podia, de forma ágil e eficiente, fazer a recolha de resíduos industriais e era um modelo de rigor, de gestão e de eficiência. Os TUM – Transportes Urbanos da Maia, foram criados por uma vontade política aprovada de forma unânime, mas que deveria adaptar-se à nova realidade, que a vinda do Metro para a Maia a deveria obrigar a fazer novas interfaces com este novo meio de transporte, bem como com os STCP. Seria insensato e, possivelmente, sem possibilidade de enquadramento legal, colocar o Conservatório de Música da Maia num qualquer departamento municipal, para isso existia a Academia das Artes, uma Empresa Municipal que alguns críticos, sobre a sua existência, deveriam reflectir se a mesma deveria, ou não, ser extinta, mas com ela deveriam também assumir o fim do nosso Conservatório de Música. Sobre a Espaço Municipal realçou que para se falar desta empresa dever-se-ia pensar no papel importante que ela tem desempenhado no âmbito de habitação social, a tantos Maiatos. Disse que estava de acordo com a afirmação de que as Empresas Municipais eram diferentes e os instrumentos que estas enviam à Assembleia, também eram diferentes, assim como mereceriam méritos diferentes os seus responsáveis e, nisto estava de acordo com o Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes. Sobre a autonomização e possível alargamento dos objectos sociais das Empresas Municipais, disse que poderiam ter algumas permissividades. Considerou a criação de Empresas Municipais uma medida legislativa muito importante que as nossas Empresas Municipais têm cumprido a um maior ou menor nível. Reiterou a importância da existência de Empresas Municipais, pois permitiam avaliar, com rigor, investimentos em áreas de interesse fundamental. A este propósito, afirmou que sem a existência da Academia das Artes, não lhe seria possível saber qual o custo de um concerto do Conservatório de Música da Maia. O Estatuto Remuneratório, pela sua abrangência, era merecedor da sua aprovação e o seu



modelo poderia permitir à Câmara Municipal enveredar por dois caminhos: o primeiro que os Conselhos de Administração fossem compostos essencialmente por membros do Executivo, cujo estatuto considerou de sensato; o segundo seria o de profissionalizar e não politicar as suas Empresas Municipais, dotando os seus Conselhos de Administração de técnicos com elevada craveira e competência profissional. Disse que estava de acordo com a fórmula apresentada, pois, honrava a classe política e lhe possibilitava poder ir ao mercado de trabalho recrutar pessoal especializado e competente para administrar as suas empresas. A nomeação de Administradores de Empresas Municipais não era uma competência da Assembleia Municipal. Considerou de "folclore" as reflexões do Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes e que, como melómano, tinha outros gostos melódicos e pecava na vertente folclórica da música. Também lia os jornais e se lia as crónicas da autoria de um Senhor Vereador da Coligação "Primeiro as Pessoas", não poderia significar que estaria de acordo com o seu teor, pois: "Ser Vereador não é sinónimo de ser sensato. Quero dizer-lhe que na minha Vereação há muitos Vereadores sensatos". -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** em resposta às questões colocadas, esclareceu que o ponto em discussão era o Estatuto Remuneratório dos Administradores das Empresas Municipais e não a sua criação. Esclareceu, ainda, que a Câmara da Maia era dos Municípios da Área Metropolitana do Porto com o menor número de Empresas Municipais e que nenhum dos Administradores tinha remuneração, apenas despesas de representação, que eram limitadas e obrigatoriamente fundamentadas. Só havia um caso de um Senhor Administrador remunerado, o Senhor Engenheiro Inácio Felicio Fialho de Almeida, Administrador da Espaço Municipal, um técnico altamente especializado na área e que fora recrutado ao Instituto Nacional de Habitação. Informou que havia decréscimo de despesas com o próprio Executivo que estava a fazer uma política de redução de gastos e uma maior poupança. -----

----- Posto o ponto 3.6 à votação foi aprovado por maioria com quatro votos contra dois

dos Senhores Deputados da CDU e dois dos Senhores Deputados da Coligação "Primeiro as Pessoas", António José Neves Nogueira da Costa e Domingos de Jesus e Sousa. -----

**DOMINGOS DE JESUS E SOUSA** pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. Disse que no anterior mandato, há cerca de quatro anos, este tema tinha sido objecto de forte discussão numa Sessão da Assembleia Municipal. Esclareceu que, desde então até ao presente, não tinha alterado a sua opinião e que mantinha a mesma postura e ser-lhe-ia muito difícil mudá-la, pois continuava a entender que, apesar de considerar que a medida legislativa tivera por justificação o permitir uma melhor agilização de funcionamento dos Municípios, a mesma Lei, elaborada pelo Governo Socialista, presidido pelo Senhor Primeiro Ministro António Guterres, tivera primeiro objectivo dar trabalho aos seus "boys". Lamentou que o seu Partido, a nível local e nacional, se tivesse aproveitado das mordomias. Disse que continuava a entender que uma Empresa Municipal não passava de uma extensão do Pelouro, logo o seu Vereador deveria exercer apenas o seu cargo. Lamentou que num país, como o nosso, onde a miséria era cada vez maior o número de mordomias aumentavam cada vez mais. Subscrevia as afirmações anteriores de um Senhor Deputado do seu Partido sobre os TUM, que tinha uma Administração composta por três elementos e apenas um funcionário no seu Quadro de Pessoal. A este propósito disse: "Os STCP tinham um Senhor sentado num banquinho na Praça de Liberdade, a quem chamavam Expedidor, que fazia muito mais, tinha mais trabalho sozinho, que toda a Empresa Municipal dos TUM". No seu entendimento, a proposta presente para análise, não respeitava o disposto na alínea l) do ponto número 2 do artigo número 53.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro". Estes tinham sido os fundamentos de ter votado contra. -----

----- 3.7. **DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SMEAS**. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- 3.8. **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **JÚLIO MANUEL MARTINS GOMES** que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 21**. -----

----- Posto o ponto 3.8 à votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e quinze minutos do dia vinte e três do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes e Sousa, pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia. -----

O Presidente: 

O 1.º Secretário: 

O 2.º Secretário: 

Assembleia Municipal da  
Maia  
Entrada n.º 29  
Em 20 / 02 / 06

2 Doc 1

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Maia

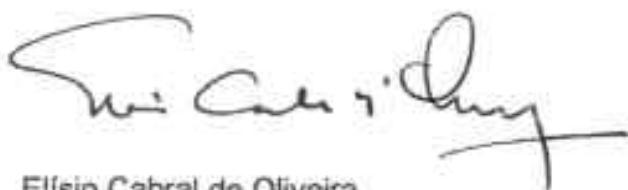
Assunto: Pedido de substituição

Carvoeiro  
o registo em

int  
20/2/06

2  
T. J. P.

Por razões profissionais fora do distrito do Porto, não poderei participar na próxima Assembleia Municipal a realizar no dia 22 de Fevereiro. Por tal motivo, solicito a V. Exa. a minha substituição para aquela sessão



Elísio Cabral de Oliveira

Maia, 2 de Fevereiro de 2006

Exmo. Senhor



Presidente da Assembleia  
Municipal da Maia

Por motivos profissionais não  
me é possível estar presente  
na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia  
Municipal da Maia no próximo dia  
22 de Fevereiro, informo V.Ex? que  
me farei substituir pelo Exmo. Senhor  
José de Bobo, Tesoureiro da Junta  
de Freguesia de Nogueira.

Nogueira - Maia, 22 de Fevereiro 2006

O Deputado Municipal,  
Fidelis Lopes Carneiro



Junta de Freguesia da  
Maia

Concelho da Maia

Doc. 3

Exmo. Sr. Presidente da  
Assembleia Municipal da Maia  
Praça do Município  
4470-220 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		2006/92	22/02/2006

**Assunto:** Substituição do Presidente da Junta na 1<sup>a</sup> Sessão da  
Assembleia Municipal

Exmo. Senhor

Com os meus melhores cumprimentos, sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. que por me encontrar ausente da Maia no período em que decorre a reunião da Assembleia Municipal, me farei representar pelo Vogal Substituto Sr. Mário Augusto Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com consideração e estima

Atentamente

*O Presidente,*

\_\_\_\_\_  
*Carlos Santos Teixeira*

DOC. 4

2  
M  
PL

Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Srs. Secretários  
Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia  
Srs. Vereadores  
Srs. Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia  
Respeitável Comunicação Social  
Dignissimo Público

Exmos. Senhores

Atentos e interessados na política de defesa ambiental do presente e anteriores executivos, admitimos sem grande dificuldade, o comprometimento e esforço por estes, consumidos nesta área.

Foi, é, e deve continuar a granjear grande destaque nas preocupações diárias de todos os elementos que constituem esta Assembleia Municipal, dando cada um o que for capaz, tanto em empenho como em consciência.

Todas as mulheres e homens com responsabilidades nesta Assembleia, saberão melhor do que eu, a importância que qualquer estrutura deste nível, pode ter no despertar do bom senso, no que concerne ao ambiente em que vivemos, com o seu exemplo militante por tão notável objectivo como este que terá como primeira resultante, em nosso modesto entendimento, ganhos indiscutíveis, para o nosso presente e futuro bem estar.

Sendo eu residente numa freguesia, na qual está implantado um sector da Siderurgia Nacional, uma das mais poluentes empresas do nosso Concelho, e sendo conhecedor e vítima das consequências resultantes das inconformidades legais para a defesa e conservação do ambiente e saúde pública das populações vizinhas em geral, mas muito particularmente para S. Pedro Fins, e Folgosa, desejava em nome do BE, solicitar ao senhor presidente, a informação necessária, para analisar-mos o processo de intervenção desta autarquia no local, objectivando a extinção e erradicação de todos os focos atentatórios da saúde pública, e ao meio ambiente.

A vida já vivida sob a actual condição, aconselha-me a estar na primeira linha da batalha que urge ganhar, numa guerra contra o absurdo abuso, dos mais elementares direitos das populações, que forçosamente ali terão que viver, sujeitos aos desmandos ecológicos dos senhores do capital.

Minhas Senhoras e meus senhores, quero estar ao serviço desta Assembleia, prestando um bom serviço às pessoas que fizeram o favor de acreditar em nós, e não só, dando-nos o seu voto. É por isso que surge esta solicitação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia. Assim sentir-nos-emos mais úteis para a dignificação desta Assembleia.

Maia ,22 de Fevereiro de 2006

b  
J. M. V. D. A.

Necessidade urgente da construção das escolas:

EB1 (Escola Primária) da Quinta da Pícuia  
C+S - 5º e 6º ano de Águas Santas

2  
J. R.

Senhor Presidente da Mesa da A. M. e  
Senhores Secretários

Senhor Presidente da Câmara e Senhores  
Vereadores

Senhores Deputados Municipais e Senhores  
Presidentes de Junta

Representantes dos Órgãos de Comunicação  
Social

Minhas Senhoras e meus Senhores

Traz-me aqui de novo questões relacionadas com o ensino e com a educação que, prendendo-se com o ensino e a educação em geral, se prende, no caso vertente, particularmente com a situação vivida em Águas Santas.

São duas situações que preocupam os pais, e as respectivas associações, a comunidade escolar e, como não podia deixar de ser a autarquia.

A primeira prende-se com a exiguidade das instalações da escola primária da Granja construída há mais de 50 anos para uma área territorial onde habitavam mil pessoas e onde hoje residem dez mil.

2

E a segunda relaciona-se com a falta de uma escola para os 5º e 6º ano, sendo no contexto do pais a única freguesia com mais de 25 mil habitantes que não possui uma escola desse nível de ensino.

Situação que obriga os alunos, concluído o 4º ano, a irem para Pedrouços ou Nogueira, pelo menos, ainda dentro do nosso concelho, mas, também, consoante o local onde residam, para Ermesinde, Rio Tinto, Porto e S. Mamede de Infesta.

Todos nós, volto a repetir, comunidade escolar, associação de pais e autarquia estamos cientes de que V. Exa., Sr. Presidente, se tem mantido sensível a esta situação, que se tem desdobrado em diligências, que tem realizado reuniões com o Sr. Director da Direcção Regional de Educação do Norte e com a Sra. Ministra da Educação.

Destina-se portanto esta minha intervenção a solicitar a V. Exa. que, se isso já for possível, informe esta Assembleia do ponto da situação quer quanto à construção da escola primária e jardim de infância da Quinta da Pícuas, e à construção da escola C+S, certo como estou que o Sr. Presidente vai manter o empenhamento que tem tido até aqui, não vai descurar este assunto, e as escolas estarão ao serviço da comunidade no próximo ano lectivo.



①  
A.M. / SESSÃO DE 22 FEV. '86

1 - PERÍODO DE ANTES DA CRÓNICA DA MAIA

- (?) QUE IMPORTA NOS QUE O SR. BILL GATES TENHA RECENTEMENTE ASSENTADO 2 NOITES EM PORTUGAL E, TENHA DIA E NOITE, DIVERTINDO E DISTRAINDO A SUA VOLTA, OS GOVERNANTES DESSE PAÍS, SE OS MESMOS GRAVES PROBLEMAS SE MANTêm DESGRADUADAMENTE INTACTOS E SEM RESOLUÇÃO?
- (?) QUE IMPORTA NOS TAMBEY QUE O SR. BEIRIHO DE AZEVEDO SE TENHA PROPOSTO ATRAVÉS DE UMA "OPA" COMPRAR A P.T., SE O PAÍS CONTINUA A AGUARDAR AS SOLUÇÕES REALISTAS E ADEQUADAS, QUE FAZAM COM QUE DEIXEMOS DE SER OS ETERNOS ÚLTIMOS EUROPEUS DENTRO E MESMO FÓRA DA UNIÃO EUROPEIA?
- (?) DE IGUAL MODO, QUE IMPORTA NOS QUE OS ACTUAIS GOVERNANTES DESSE MUNICÍPIO DIGAM QUE A MAIA É UMA REFERÊNCIA E UM MUNICÍPIO DA VANGUARDA, QUANDO NA MESMA SEMANA E NO MESMO JORNAL DIÁRIO, 2 ASSUNTOS MUITO SÉRIOS BRIGAM A MEDITAR E A QUESTIONAR, POR QUE TANTO VANGUARDISMO NALGUNS SECUNDARIES, SE O MUNICÍPIO SOFRE AINDA TÃO PROFUNDAMENTE DAQUELAS QUESTÕES, QUE SENDO ABSOLUTAMENTE PRIMARIAS E FUNDAMENTAIS, NÃO DEVERIAM AFECTAR UMA QUALQUER COMUNIDADE MINIMAMENTE JUSTA SOCIALMENTE, ECONOMICAMENTE EQUILIBRADA E HUMANAMENTE DESENVOLVIDA?



 ②  
R

EM CONTRA-PONTO,

XIXÓES ! O DOCUMENTO QUE HABITUALMENTE - E HOJE -  
TO RETI, CONSIDERAMOS NÓS - O SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA FAZ CHEGAR A ESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,  
NA FORMA DE INFORMAÇÃO, ACERCA DA  
ACTIVIDADE MUNICIPAL, É SEM QUALQUER SOMBRA  
DE DÚVIDA A DEMONSTRAÇÃO DE QUE POR ESTAS  
TERREAS DA MAIA, PROBLEMAS NENHUNS ! TUDO  
VAI DE VENTO EM PAPO - COMO DIZEM OS HOMENS  
DO MAR - QUE É COMO QUEM DIZ, ... ~~DEVERIA~~ A  
CAMINHAR SOBRE RODAS !

(?) PROBLEMAS, CHATICES, COISAS MENOS BOAS NA  
MAIA ?

VÃO É VERDADE !  
NÃO ! QUE TOÉIA ! ISSO SÃO INVENÇÕES <sup>ADVERSÁRIOS</sup> ~~JORNAL~~  
~~SÍNDICOS~~ E DE ALGUNS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL !

OS ASSUNTOS ABORDADOS PELO JORNAL REFEREM  
A "CARTA EDUCATIVA DA MAIA" E OS PROBLEMAS RELA-  
CIONADOS COM DESEMPENHO E FORMAÇÃO PROFISSIO-  
NAL; INTERVENÇÃO SOCIAL; TRANSPORTES; SAÚDE!

MAS INFELIZMENTE É ASSIM !  
NO MELHOR PANO CAI A NÓDOA !

O RETRATO NÃO PODE SER MAIS SOMBRO !  
AS ESCOLAS DA MAIA SÃO NA SUA MAIORIA, INSE-  
GURAS E ESTÃO A REBENTAR PELAS COSTURAS !

ESTE É, O DIAGNÓSTICO FEITO NA CARTA EDUCA-  
TIVA DA MAIA EM DOCUMENTO APROVADO POR



REPITO, POR UNANIMIDADE

2  
3

UNANIMIDADE PELO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DA MAIA.

E PECULIAR

A SATISFAÇÃO QUE REPRESENTA A APROVAÇÃO POR  
UNANIMIDADE DE UM QUALQUER DOCUMENTO OU  
DECISÃO, NÃO CHEGA PARA ESCONDER - NESTE CASO -  
A PROFUNDA TRISTEZA DE TÃO LAMENTÁVEL QUAN-  
TO DESRESPEITO REALIZADO!

NA SEMANA SEGUINTE AO ARTIGO, UM OUTRO  
PEQUENO TEXTO NO MESMO JORNAL, QUE PELA  
VOZ DO PRESIDENTE DA CÂMARA TENTA DESA-  
GRAVAR O PROBLEMA REFERINDO TER HAVIDO  
ALGUMA CONFUSÃO POR PARTE DE TÉCNICOS DA  
AUTARQUIA, QUANTO À RESPONSABILIDADE APE-  
NAS PELAS ESCOLAS DO 1º CICLO, CONTRARIAN-  
DO AS CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO DA CARTA  
EDUCATIVA.

MAS RETIRANDO ALGUM EXAGERO QUE POSSA HAVER  
NO 1º TEXTO JORNALÍSTICO, CONSIDERAMOS QUE  
NÃO É POSSIVEL QUE TODOS OS ELEMENTOS  
QUE COMPOEM O CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DA MAIA, ANDEM COMPLETAMENTE  
DISTRAÍDOS OU ALIENADOS OU ~~SOFRAM DE~~  
~~QUALQUER~~  
~~INSUFICIÊNCIA~~..... <sup>ON PERTURBACIÓN</sup> MAS APÓS ISSO, NÓS  
DIRÉMOS ..... QUE AINDA NÃO CHEGAMOS  
À MADEIRA!

A C.D.U., NÃO FICA ABSOLUTAMENTE NADA  
ESPARTADA COM NOTÍCIAS DE TAL TEOR!



 ④

MESMO  
CONSIDERAMOS V QUE TAIS REALIZAÇÕES SÃO FRUTO  
DE POLÍTICAS PROSSEGUIDAS ERRODAMENTE E CON-  
TRÁRIAS AOS INTERESSES DOS CIDADÃOS !

TEMOS ~~SEMPRE~~ DENUNCIADO E REGEITADO TAIS PO-  
LÍTICAS AO LONGO DAS TEMPOS. NÃO NOS ~~SEIX~~  
NÃO TEMOS POR ISSO QUE NOS SENTIR ENVER-  
GONHADOS, MAS ... LÁ QUE NOS ENTRISTECE E  
APOQUENTA, É VERDADE !

A.M. / ANGADA C.D.U.

DEPUTADO:

J. GOMES

  
06/02/22.

## A propósito do “diagnóstico social” do concelho da Maia

Senhor Presidente da Mesa,

Senhores Secretários,

Senhor Presidente da Câmara, Eng.<sup>o</sup> Bragança Fernandes,

Senhores deputados,

Senhores Jornalistas,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

No dia 3 do mês corrente, ao ler um destacado semanário da nossa terra, pensei que vivia no concelho mais miserável da área metropolitana e dos mais pobres do país, uma vez que o referido periódico, só enumerava carências, desgraças umas atrás das outras.

Do pouco tempo que no dia – a - dia me resta, dei-me ao cuidado de ler na íntegra, ainda que mais rapidamente do que o que era necessário, o documento chamado “Diagnóstico Social do Concelho da Maia” e fiquei mais descansado. Afinal a notícia só tinha contado metade da verdade e, quem só conta meia verdade, mente por omissão. Era bom que o jornalismo e os senhores jornalistas começassem a respeitar os factos em vez de os distorcer, afinal a objectividade e a imparcialidade são valores essenciais da profissão e, sem os quais, os meios de comunicação social não cumprem a sua função de serviço público.

Feito este reparo, passo a enunciar o que ficou por dizer, nos diferentes domínios da intervenção política da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia.

### 1 – Intervenção Social e Família

Não foi dito, e consta no referido documento (pp 100 e segs.)

- Que no concelho da Maia existem:
- IPSS's que prestam apoio a diversos grupos etários desde a primeira infância até à terceira idade.

- Lares de idosos,
- Centros de dia ,
- Centros de convívio ,
- Centros comunitários;
- Atl's, Creches e infantários em todas as freguesias (Cfr, quadro p. 99 e pp. 28, 34,36,42,44,46,48,52,58,60).
- Uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens desde 1996 com um trabalho precoce, oportuno e eficaz (p. 103).
- Um programa de apoio integrado aos idosos (p113).
- Uma equipa de cuidados integrados para prestação de apoio familiar (p113).
- Instituições de apoio à população com deficiência (p. 117).



## 2- Emprego e Formação Profissional:

Não foi dito: ( PP. 63 a 71).

Que no concelho da Maia:

- A taxa de desemprego é muito inferior (3,1%) à média nacional (6%) p.63.
- Que o poder de compra na Maia tem vindo a aumentar desde 1995 até 2002, e que diminuiu a partir daí, mas que continua superior ao da região norte do país.
- Que existem na Maia os seguintes recursos:
- Centros de formação profissional ( Ciccopn, cepra; escola profissional).
- Programa Rede Social.

- Cursos de Educação e Formação para adultos.
  - Unidades de Inserção na vida.
  - Clube de emprego.
- Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.
- Um Parque tecnológico.
  - Um Parque empresarial.



## 2- Educação:

### Não foi dito: ( pp 75 a 88)

- Que:
- Foi constituída pela autarquia uma equipa técnica para elaborar a “Carta Educativa”.
- A taxa de população com ensino secundário ( 8,4%) é superior à da Área metropolitana do Porto(7,6%) e à da Zona Norte (5,5%).
- Que a Acção Social na Maia é prioritária, designadamente no apoio às famílias mais carenciadas (pp 79,80).
- Que há freguesias com taxas de cobertura do ensino pré-escolar superiores a 150% e a Freguesia de Milheirós tem uma cobertura de 308%, e que os encarregados de educação de outros concelhos preferem que os seus filhos frequentem as nossas escolas (pp. 82).
- Que existem serviços especializados de apoio educativo (pp. 84; 85).
- Que existem seis cursos de Educação e Formação de adultos (pp. 86).
- Que temos um programa de Educação Extra-Escolar com três cursos de alfabetização (pp. 88).

- Que a taxa de analfabetismo (4,8% em 2001) é inferior às taxa de analfabetismo da área metropolitana do Porto (5,3%) e da Zona Norte (8,3%).

### **3- Ambiente e Habitação Social.**



Nestes domínios o documento faz justiça ao trabalho desenvolvido pela autarquia ao dizer expressamente que:

- Na Maia há uma grande preocupação com o ambiente (pp. 153);
- Que a Maia está associada ao Projecto Futuro Sustentável – Plano Estratégico de Ambiente do Grande Porto (pp153);
- Que o plano estratégico de desenvolvimento sustentável do concelho prevê a criação de faixas de protecção e intervenção para requalificação das margens e leitos dos cursos de água (pp. 157) assim como medidas de preservação e requalificação das matas (pp158);
- Que existem dois importantes parques verdes em Avioso e Moutidos e que se têm criado espaços verdes de utilização colectiva para recreio e lazer (pp. 159)..
- Que as taxas de alojamentos sem esgotos, água e electricidade são insignificantes ( 1,9%; 2,8%, e 0,1%) – pp. 149 -
- Que até Outubro de 2005 foram entregues 1873 fogos de habitação social (pp. 152).

O jornalista também se esqueceu de referir importantes referências caracterizadoras do nosso concelho que estão expostas logo na Introdução do documento a saber:

- Que a Câmara da Maia iniciou a implementação da Rede Social em Abril de 2004 e instituiu o conselho Local de Acção Social em Junho desse mesmo ano.
- Que ao longo dos últimos anos se instalaram na Maia grandes empresas sobretudo na Zona Industrial Maia I e que constituiram fortes pólos de emprego (pp 10 e 11).

2  
1  
N2

- Que na área da intervenção social se tem assistido ao desenvolvimento de diversos projectos de intervenção comunitária cuja consequência é o crescimento paulatino do sector social (pp 11).
- Que na Acção Social existe um Departamento de Desenvolvimento Social (pp 13).
- Que existem programas de combate ao insucesso e abandono escolares (pp. 12).
- Que a população da Maia aumentou 18,3% entre 1991 e 2001 (pp. 14).
- Que o grupo etário dos 65 anos aumentou de 8,9% para 10,5% e que tem tendência a crescer, mas que apesar desta tendência o número de jovens é superior ao dos idosos (100 crianças entre os 0 e 14 anos para 60 idosos).
- Que o índice de rejuvenescimento da população é superior ao nível nacional (quadro pp. 18).
- Que a Maia tem uma densidade populacional muito superior à média nacional (pp. 21).
- Que o aumento da densidade populacional demonstra a capacidade do nosso concelho em atrair populações, devido à sua dinâmica sócio-económica (o saldo das migrações internas é positivo em cerca de 10.000, isto é saíram 9390 pessoas para outros concelhos e vieram viver para a Maia 19.255) pp 23.

Que o concelho da Maia é um concelho de grande atractividade (pp 24).

Senhores deputados:

Como não sou "político profissional" o tempo é sempre escasso mas, estes exemplos que aqui trouxe são suficientemente elucidativos do que é de facto o concelho da Maia e, tiveram como objectivo repor a verdade dos factos e evitar o sensacionalismo jornalístico que apenas serve para criar uma falsa imagem da nossa Terra, para além de constituir em si mesmo um sinal de desrespeito e uma ingratidão pelo trabalho árduo dos autarcas, que todos os dias dão o melhor de si para o bem da nossa terra e para o bem de todos nós.

Tenho dito.



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Secretários**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhoras e Senhores Jornalistas**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

A Secção de Basquetebol Feminino da **JUVEMAIA – ACDC** tem vindo a treinar regularmente e a disputar os seus jogos no Pavilhão Municipal de S. Pedro de Fins, de acordo com protocolo estabelecido com a Câmara Municipal. Lembramos para quem não saiba, que a JUVEMAIA iniciou esta época desportiva a disputa do Campeonato Distrital de Iniciados, conta por vitórias todos os jogos disputados e se encontra a apenas uma de garantir a subida de divisão, prestigiando assim o nome do Clube mas também o do Nossa Município.

Este pavilhão é também cedido pelo Município à Escola do Castêlo para que os alunos ali realizem as suas aulas de Educação Física.

Acontece que este pavilhão não reúne as condições mínimas para a prática desportiva, apresentando várias deficiências que podem colocar em causa a integridade física das atletas.

Dessas deficiências salientamos:

- Piso descolado e irregular
- Tabelas laterais desequilibradas e com fixação deficiente (com parafusos de fixação partidos)
- Ausência de protecção dos ferros da frente das tabelas

Destas situações resultaram sucessivos ofícios da Associação de Basquetebol do Porto, levantando objecções á continuação da disputa de jogos naquelas condições.



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

A Direcção da JUVEMAIA, vem há vários meses a alertar o Departamento de Fomento Desportivo da Câmara Municipal, na pessoa do seu Director, solicitando uma vistoria do pavilhão. A esses pedidos de vistoria anexou o parecer da Associação de Basquetebol do Porto. Na ausência de qualquer resposta do referido Director, escreveu ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando-lhe uma solução para os problemas descritos. Até agora a única resposta que obtiveram foi o silêncio absoluto.

Julgamos que a situação actual é insustentável.

Todos se recordarão do que aconteceu com as balizas de Andebol, que só depois de provocar a morte de atletas foram vistoriadas e revista a sua fixação. Esperamos que não se esteja à espera que aconteça algo de semelhante com as tabelas de Basquetebol, para depois intervir.

O que está em causa não é o aspecto mais ou menos claro e limpo das paredes (embora também nos pareça importante). O que verdadeiramente nos preocupa é a integridade física das atletas, e dos alunos que frequentam às dezenas aquelas instalações. É disso, e só disso, que estamos a falar.

A intervenção reclamada não custa os milhares de euros que existem para outras modalidades mas que parecem escassear para o Basquetebol Feminino. Não sabemos se por ser basquetebol se por ser feminino, mas a verdade é que vem sendo tratado como o parente pobre do desporto no município.

Se ainda assim a Câmara Municipal entender que não pode ou não quer fazer a intervenção que está a ser reclamada, tem sempre a alternativa de propor a mudança do local de treino e disputa dos jogos para outro pavilhão Municipal com a qualidade que este não tem.

Esperamos sinceramente que não aconteça um acidente grave, porque a acontecer não sabemos como se explicaria o silêncio aos sucessivos alertas já emitidos por várias instituições, e como se poderia depois continuar a dizer que a Maia é "CAPITAL DO DESPORTO".

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

DUC. 9

Exmº.

Presidente da Assembleia Municipal da  
MAIA

Nome: - Sirfnia Plana Gonçalves Reufe

Morada: - Rua da dos Comendadores, 63

Código Postal: - 4480 - Maia

Freguesia: - Vila Nova da Telha,

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exº. que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Resposta ao Sr Presidente da Câmara  
sobre o caso de minha casa - na Vila  
Nova da Telha - que está em tribunal  
na qual se encontra em fase de  
"negociação" que ainda não tenho  
resposta. sobre este caso gostaria de  
obter uma resposta por parte do Sr  
Presidente visto que foi por parte de todos  
tentar um acordo.

Maia, 22/10/2006

(Assinatura)

Sirfnia Plana Gonçalves Reufe

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.



DOC. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
GARANTE DO PRESIDENTE

BAT  
→ TH ~  
R

Assembleia Municipal da  
Maia  
Entrada n.º 24  
Em 14 / 09 / 06

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Paços do Concelho  
MAIA

Ofício nº 3.492

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à  
Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Ex.a é formulado a propósito e na  
oportunidade da realização da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do  
ano de 2006.

A Informação que aqui se apresenta é breve e concisa até porque a última  
vez que me dirigi à Assembleia Municipal tem cerca de dois meses o que, e para  
o caso presente, é um curto período de tempo.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

*BAC*  
*27/11/2011*  
*PF*

Todavia julgo de dizer o seguinte:

- a) As acções e as realizações que enformam a actividade do Município, isto é, o conjunto das actividades que são desenvolvidas e levadas a efecto pela Câmara Municipal, pelos Serviços Municipalizados e pelas Empresas Municipais, estão a decorrer com o empenho e com a dedicação que nos são características e que estão sempre presentes no nosso dia a dia de trabalho.

Isto no cumprimento dos documentos orientadores da sua actividade que foram, ainda recentemente, aprovados em sede de Assembleia Municipal, os quais enquadram, enformam e expressam toda a ambição que temos para a nossa Maia e para todos os nossos Concidadãos que aqui nasceram e que aqui vivem, e também para todos aqueles, e são muitíssimos, que para aqui vieram viver na procura e ao encontro de uma justa e merecedora qualidade de vida para as suas Famílias.

Trabalhamos, incansavelmente, para que o nosso espaço territorial continue a ser uma referência no todo nacional em muitos dos itens em que se pode expressar o desenvolvimento e a qualidade vida, e também para que o nosso Município esteja sempre no pelotão da frente em todas as matérias em que se decide o futuro.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

Neste objectivo temos sempre em curso, como se sabe, o estudo e/ou a elaboração de um conjunto importante de planos e de projectos estratégicos que por um lado visam o acautelar e por outro lado pretendem promover a valorização do nosso Concelho.

Muitas vezes o diagnóstico que fazemos aporta até considerações negativas para este ou para aquele aspecto da realidade que estamos a estudar e a caracterizar. Assim é por algumas vezes. Mas é que nos nossos olhos e no nosso espírito estão sempre parâmetros muito rigorosos e apertados que reflectem bem os objectivos e a forma como entendemos o desenvolvimento e o que queremos dele.

Não nos contentamos em ter as coisas digamos que "mais ou menos", queremos e buscamos sempre a exceléncia em tudo o que fazemos e em tudo em que temos intervenção, sendo que em muitos casos estamos a tratar de questões nas quais nos posicionamos em patamares muito elevados de exigência.

Não sabemos ser de outra forma. Queremos para o Concelho o melhor, e o melhor só se consegue se tivermos e fixarmos à nossa acção metas bem audazes.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

*[Handwritten signatures]*

Todavia, e mesmo naquilo que, aqui e ali, anotamos com algum desconforto para nós, vimos a constatar que em termos nacionais estamos normalmente bem acima do que é comum, o mesmo acontecendo praticamente sempre se considerarmos a Grande Área Metropolitana do Porto onde nos inserimos e onde deveremos enquadrar e situar as nossas análises e comparações. E, como é bem sabido, em termos de GAMP estamos á frente, e muitas vezes bem á frente, do que é a realidade nesta e em praticamente tudo em que podem ser estabelecidos critérios analíticos.

b) Duas pequenas observações que me parecem importantes e que ilustram bem o nosso caminho:

- Uma primeira para dizer que após a Certificação de Qualidade da "Maiambiente, E.M." foram concluídos com sucesso os processos similares relativos ao "Gabinete Municipal de Atendimento" e ao "Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida", estando em curso vários outros, nomeadamente o do "GEPE – Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico", da Divisão dos Recursos Humanos, e dos SMEAS, tendo em vista a certificação total dos Serviços disponibilizados pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

*B.M.*  
2004

– Em Audiência que me foi concedida pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, no dia 10 de Janeiro, foi-me reiterada a firme intenção do Governo em avançar com a construção do novo Palácio da Justiça da Maia dando seguimento ao Protocolo que o Município firmou com o Ministério da Justiça no dia 15 de Abril de 2004.

E que, e em princípio no mês de Março, o Senhor Secretário de Estado viria à Maia para inaugurar as novas instalações que passarão a albergar o Tribunal de Trabalho, bem como assinalaria nessa altura a instalação de um Juizo de Execução na Maia.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- |                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos –               | 3.224.522,77 |
| b) Dotações orçamentais –     | 731.736,39   |
| c) Dotações não orçamentais – | 3.000.409,86 |



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DO PRESIDENTE

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao  
inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer  
outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por  
necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 14 DE FEVEREIRO DE 2006,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

Duc 10

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA  
ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
Senhoras deputadas e senhores deputados municipais,  
Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores

Compete a ~~desta~~ Assembleia, de acordo com a legislação em vigor, «apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da sua situação financeira».

Infelizmente, o documento enviado pelo Senhor Presidente da Câmara não nos fornece informação substantiva, objectiva e rigorosa, que possibilite a apreciação prevista no Regimento.

O documento que recebemos incorre num equívoco manifesto. De forma e de conteúdo. A sua alínea a), que ocupa 2/3 do total, corresponde a uma auto-apreciação laudatória da actividade da Câmara. Esse juízo em causa própria é, em nosso entender, claramente despropositado face ao objectivo da informação prevista na lei, que é, ou deveria ser, precisamente, o de permitir uma apreciação da actividade do Município e da sua situação financeira pela Assembleia Municipal.

É óbvio que as considerações que o Senhor Presidente da Câmara faz sobre «o empenho» e «a dedicação», auto-atribuídas como características dos membros do executivo municipal, sobre o «cumprimento» dos seus deveres, sobre a «ambição» que diz terem para a Maia e para os seus cidadãos, ou, ainda, em relação a «trabalharem, incansavelmente» para o desenvolvimento da Maia, quererem «o melhor para o concelho», ou procurarem atingir a «excelência» em tudo o que fazem — nada disso é objectivo, rigoroso, ou sequer aceitável numa informação. Porque tudo isso é pressuposto e obrigação da administração municipal, de qualquer executivo municipal, e não precisa de ser afirmado. Os deputados do Bloco de Esquerda, independentemente das suas divergências ideológicas e políticas face ao actual executivo, não questionam o seu «empenho» e «dedicação», nem o «cumprimento» dos seus deveres, nem a «ambição» que têm para a Maia e para os seus cidadãos, nem põem em causa que «trabalhem, incansavelmente» para o seu desenvolvimento, nem que queiram «o melhor para o concelho», ou procurem guiar-se por metas de

«exceléncia». É isso que todos desejamos. E é isso que deve constituir uma obrigação de quem exerce qualquer cargo político. Mas não é, seguramente, isso que está em causa numa apreciação da actividade municipal. Muito mal estariamos se o fosse... 

Em contrapartida, a informação substantiva que o Senhor Presidente da Câmara nos dá resume-se a 18 escassas linhas do documento, e apenas se refere aos processos de certificação dos serviços da Câmara e ao andamento dos processos relativos às novas instalações judiciais no concelho. Sem negarmos a importância desses processos, cremos que a actividade municipal, mesmo considerando apenas a actividade de dois meses, não se reduz a tão pouco. Independentemente da apreciação que dela se possa fazer, sabemos que a actividade municipal é muito mais vasta. No Ambiente, na Cultura, no Desporto, na Habitação e no Ordenamento Urbano, na Saúde e Assistência, etc., acreditamos, sinceramente, que a Câmara não tenha estado parada nestes dois meses. Mas nada consta da informação lacónica que nos é dada pelo Senhor Presidente da Câmara para apreciar.

Consideramos que a transparência da administração da autarquia exige que sejam fornecidas aos deputados municipais, a quem compete fazer a respectiva apreciação, informações substantivas, circunstanciadas, actualizadas, objectivas e rigorosas...



Maia, 22 de Fevereiro de 2006

Gaspar Martins Pereira (BE)



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Secretários**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhoras e Senhores Jornalistas**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

Na sequência da informação da actividade municipal que o Senhor Presidente nos quis trazer, e que resulta do cumprimento de uma imposição do regimento desta Assembleia, não podemos deixar de tecer alguns comentários.

O primeiro e naturalmente o mais importante é o de referir que este documento representa na perfeição o que tem sido a actividade deste executivo. Podem assim os Maiatos ficar absolutamente tranquilos. Temos um executivo que trabalha "incansavelmente" numa ambição para a Maia, com total empenho e dedicação à realização de "Planos" e Projectos estratégicos" que se encontram em curso e que são importantíssimos para o desenvolvimento futuro do Concelho, e que esses planos e projectos visam "acautelar" e "promover" a valorização do nosso Concelho.

Também nós achamos que é importante promover a valorização do Concelho, também para nós a meta é a exceléncia, pelo que só poderemos estar naturalmente de acordo.

Só não ficamos a saber é quais são esses planos e esses projectos que se encontram em curso, mas essa é uma questão de somenos importância, quando o executivo nos diz que se posiciona em patamares muito elevados de exigência.

É claro que se este documento não correspondesse como corresponde à tradução exacta do que tem sido a actividade incansável deste executivo, poderia ser tomada como falta de respeito por esta Assembleia e pelo conjunto dos seus deputados, privando-a de condições para fazer aquilo que é uma das suas maiores

responsabilidades – a fiscalização da actividade do executivo. Não é essa naturalmente a leitura que fazemos.



Há ainda um outro comentário que não podemos deixar de fazer.

É que esta informação, nos estritos termos em que se encontra redigida, traduz um notável esforço na poupança de tempo e meios. De facto se se lhe retirar o segundo parágrafo quando diz que se destina a ser presente à 1ª Sessão Ordinária do ano de 2006, e se lhe alterar a data, esta informação de tão genérica que é, e de tão pouco rigorosa em informação, poderá servir para todas as Assembleias Municipais que vierem a realizar-se a partir daqui, uma vez que acreditamos que sempre o executivo terá planos e projectos em que trabalhar, quaisquer que eles sejam.

Também nós fomos audazes nas metas que definimos, e quando falávamos em prestigiar o funcionamento desta Assembleia, não era seguramente nisto que estávamos a pensar.

Temos dito



2006.02.22

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da Mesa  
 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
 Exmos. Srs. Vereadores  
 Exmos. Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia  
 Srs. Membros da Comunicação Social  
 Estimado Público  
 Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Antes de mais é com enorme satisfação que me dirijo a esta assembleia, órgão máximo de discussão das questões que afectam o nosso Concelho.

A Maia, todos sabemos, é considerada por várias entidades oficiais como sendo um Concelho de excelência em que, de facto, os vários parâmetros de referência dos padrões de qualidade de vida são alcançados, sendo o melhor da Área Metropolitana do Porto e estando nos oito melhores Municípios do País, como noticiou o "Jornal Expresso".

Mas, com os cortes constantes no investimento público para a Região Norte em geral e para o Distrito do Porto em particular, do qual este Governo está a ser expoente máximo – lembro que este ano temos menos 50% do investimento, ocupando o Distrito, neste momento o 12º lugar no "ranking" do mesmo investimento público.

Este facto vem ainda VALORIZAR o trabalho, que ao longo dos anos tem sido desenvolvido pelo Executivo Municipal, e muito por Vossa Excelência Sr. Presidente.

Muitos perguntam: Como conseguem? Como é possível? Qual o segredo?

Para tudo na vida, assim me ensinaram, é preciso inteligência, audácia e muito trabalho ao qual acrescento – Visão Estratégica.

É assim que este Concelho se tem afirmado no contexto Nacional da vida autárquica.

Dito isto, quero hoje aqui destacar o trabalho desenvolvido no sentido da Certificação da Qualidade.

A Certificação de Qualidade da "Maiambiente, E.M." pela norma ISO 9001, é um marco importante que não pode deixar de ser destacado.

Este facto, torna o Concelho da Maia o único da Área Metropolitana do Porto com uma Empresa Municipal certificada! E uma das poucas do País.

De facto, muito nos orgulha, a nós Maiatos, poder dizer que em muitas áreas somos vanguardistas e esta, sem dúvida alguma, será certamente seguida por outros Concelhos – é uma questão de tempo!

Ainda mais nos orgulha saber que este Processo não foi apenas pontual mas sim fruto de uma estratégia de implementação da Qualidade nos procedimentos e consequentemente nos serviços, como são exemplo o

Gabinete Municipal de Atendimento, também certificado pela norma ISO 9001 e do Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida, certificado pela mesma norma relativamente à Qualidade e pela norma ISO 14001 que certifica o Ambiente.



Estes são os que já estão concluídos, ao que teremos de adicionar os que estão em curso, tendo em vista a certificação, nomeadamente do GEPE – Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico, da Divisão dos Recursos Humanos, e dos SMEAS – Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento, vulgarmente conhecidos por SMAS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Observo que a meta é a certificação total dos serviços disponibilizados pelo Município.

Este é um objectivo: inteligente, audaz, de grande visão estratégica e que requer muito trabalho, algo a que Vossa Excelência e a sua equipa estão certamente muito habituados – disso sou testemunha – logo está destinado ao Sucessor!

É assim, Minhas Senhoras e Meus Senhores, que se colocam AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR! Com procedimentos de Qualidade.

É assim, que verificamos, felizmente, que a Qualidade de Vida é uma realidade no nosso Concelho.

É assim, Minhas Senhoras e Meus Senhores, que para mim é muito bom viver na Maia! E tenho muito orgulho em ser Maiato pois confio nas pessoas que dirigem o meu, o nosso Concelho e a maioria esmagadora dos Maiatos também!

Sr. Presidente, Srs. Deputados

Termino com uma frase da qual gosto muito: "Sorria, está na Maia"

Um sorriso feliz, verdadeiro mas que nos faz todos os dias querer mais e melhor.

Sim, porque para nós, não é suficiente fazer, temos de fazer sim, mas bem e melhor que todos.

É este o grau de exigência que esta Câmara habituou os Maiatos e que alguns ignoram – e ainda bem – porque por este caminho nós continuaremos o trabalho de gerir o Concelho enquanto quem ignora este facto continuará certamente a fazer oposição.

Disse.

Rui Manuel Madureira Monteiro 22 Fev. 2006



PRIMEIRO AS PESSOAS

Doc-14

(B)

MP

## PROPOSTA

**Proposta da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, "Primeiro as Pessoas" para a Eleição do Representante da Assembleia Municipal da Maia no Conselho Geral da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia.**

➤ **NUNO FERNANDO FERREIRA DA SILVA.**

Maia, 22 de Fevereiro de 2006

**O Grupo Parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS/PP,  
"Primeiro as Pessoas"**

*L. Nuno Ferreira da Silva*



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

PROPOSTA



O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe para representar a Assembleia Municipal da Maia no CONCELHO GERAL da EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, o nome do deputado

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS

Maia, 22 de Fevereiro de 2006

O Líder do Grupo Parlamentar

Andrade Ferreira

MAIA 22/02/06

EXMº Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia



Venho pela presente informar vxcº de que:

Apesar de me ter sido dado um parecer da CCRDN que diz claramente não haver incompatibilidade no cargo de administrador de uma empresa municipal, com o cargo de deputado municipal (situação em que me encontro), entendo que em termos deontológicos, a imparcialidade e a imparcialidade podem ser comprometidas na proposta que de seguida vai ser apresentada nesta assembleia.

De facto que uma vez que esta situação se pode consubstanciar num caso de impedimento, regulado nos artigos 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, venho declarar a vxcº o meu impedimento abstendo-me de discutir ou votar deliberações relacionadas com a empresa.

Como tal informo o senhor presidente desta assembleia e os senhores deputados que durante a discussão do ponto 3.6 da ordem de trabalhos me irei retirar para a bancada destinada ao público.





Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Senhores Secretários**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhoras e Senhores Jornalistas**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

A existência de EMPRESAS MUNICIPAIS é uma realidade que atinge todos os Municípios, de todos os quadrantes políticos sem excepção, que tem sido muitas vezes vistas como uma forma de por um lado escapar a contingências orçamentais impostas à gestão das Câmaras Municipais, e por outro lado escapar também à actividade fiscalizadora das respectivas Assembleias Municipais.

É por isso que hoje é ideia mais ou menos generalizada, que é nas empresas municipais e não nas câmaras municipais que se verificam as situações de favorecimento de clientelas, de promoções por critérios que nada têm a ver com competência ou qualidade do desempenho.

Parece-nos por isso que nenhum de nós está isento de contribuir para que essa imagem seja alterada, para que a população em geral possa ter das empresas municipais a ideia de uma gestão mais profissional, menos politizada, e mais rigorosa.

Nesta linha todos os passos que possam ser dados em direcção a este objectivo poderão sempre contar com o apoio incondicional do Partido Socialista.

É claro que defendemos que quem exerce funções e tem despesas no exercício dessas funções em representação da sua empresa, tem naturalmente que ser resarcido dessas despesas. Julgamos no entanto que a justificação dessas despesas deve fazer-se de uma forma absolutamente transparente.

Consideramos por isso, que a proposta aqui apresentada, que resultou também do especial empenhamento e propostas dos vereadores da oposição, é uma boa



Assembleia Municipal da Maia - Grupo Parlamentar do Partido Socialista

solução, que vai neste caminho de tornar clara a gestão das empresas municipais, e merecerá portanto a nossa aprovação. Consideramos no entanto que se trata apenas de um pequeno passo numa longa caminhada que está por fazer.

As empresas municipais tomaram dimensões enormes e têm hoje orçamentos que são já em alguns casos, maiores que os dos próprios municípios.

Temos dificuldade em compreender e julgamos que é uma reflexão que num futuro próximo deveremos fazer conjuntamente, que essa gestão seja entregue a vereadores com responsabilidades no exercício de pelouros municipais, ou que um mesmo vereador possa assumir cargos de administração em duas, três ou quatro empresas como com alguma frequência acontece, em vez de entregue a gestores profissionais com objectivos claros a atingir, seja na qualidade dos serviços prestados, seja na gestão financeira da empresa, seja ainda na racionalização dos meios utilizados.

Percebemos que esta discussão não cabe no documento em apreço, mas não podemos deixar de lançar aqui o repto para que o MODELO de GESTÃO de EMPRESAS MUNICIPAIS venha a ser objecto de uma discussão alargada, envolvendo não apenas os partidos mas também a chamada sociedade civil, que poderá e deverá ter uma palavra a dizer sobre este tema.

Temos dito,

2006.07.22

Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
 Srs. Secretários  
 Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia  
 Srs. Vereadores  
 Sr. Deputados e Presidentes da Junta  
 Respeitável Comunicação Social  
 Digníssimo Público

Exmos. Senhores

Analisados os documentos pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda, e entendendo o seu conteúdo, apenas persiste uma dúvida que se relaciona com a seguinte questão:

1. Não está claro para nós, se os subsídios de ajudas de custo, são acumuláveis ou não, quando uma pessoa é nomeada, para mais do que uma Empresa Municipal.
2. Esta nossa preocupação, reporta-se à possibilidade de repetidas nomeações da mesma pessoa, para igual número de cargos nas diferentes Empresas Municipais.
3. O Bloco de Esquerda solicita os devidos esclarecimentos para assim se posicionar nos momentos decisórios.

Maia 26 de Fevereiro de 2006

Exmo Sr. Presidente, Srs. Secretários, Srs. Deputados, Estimado público, Comunicação Social.

*...membros e Presidente, da Assembleia  
restantes presentes,*

O Presente Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração das EM revela uma franca melhoria, em relação ao anterior, do ponto de vista da transparência, clarificação, ética e moral ao estipular um plafond que só poderá ser usado, contra a apresentação de facturas/recibos comprovativos de tal despesa.

M

No entanto, no que concerne às Empresas Municipais (EM), desde sempre que a Coligação Democrática Unitária tomou uma posição desfavorável à criação das mesmas. Não o fizemos de ânimo leve, fundamentamos a mesma posição. Se não vejamos:

Com a criação das EM assistimos à transferência de competências desde sempre inerentes as diversas vereações do Executivo camarário.

Assistimos também à ocupação dos diversos cargos do Conselho de Administração das diferentes EM pelos senhores Vereadores, acumulando desta forma cargos e respectivos subsídios, sendo que assim os senhores Vereadores que assumiam tarefas no Executivo a meio tempo passariam a ter ocupação a tempo inteiro e respectiva remuneração.

Igualmente assistimos à ocupação de lugares nos referidos Concelhos de Administração que não serviram para mais do que criar lugares privilegiados destinados exclusivamente a servir a clientela política.

Não entendemos na altura, como aliás continuamos a não entender, nem aceitar que o executivo se desprenda daquelas que são historicamente as suas funções e competências. Não concebemos um poder autárquico que tenha como funções, questões administrativas, burocráticas e formais, delegando assim num sem número de EM a realização e concretização de questões tão importantes como o Ambiente, a Cultura e a Habitação social.

Pouco faltará para vermos as portas da nossa autarquia abertas para a emissão de licenças, cobrança de taxas, meras acções de fiscalização, entre outros. Compete-nos perguntar agora, quais serão as próximas EM a serem criadas?

Concordamos na altura e continuamos a concordar com a Criação da Empresa Municipal de Estacionamento. Se bem se recordam os Senhores Deputados de então no nosso ponto de vista a problemática do Estacionamento tem uma natureza muito distinta e específica das habituals questões de Vereação, dai concordarmos com a criação da mesma.

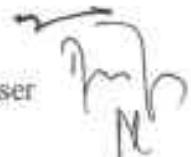
Atendendo que o estatuto remuneratório dos membros do concelho de Administração das Empresas Municipais, surge tendo como base a existência das referidas empresas nos moldes que conhecemos e denunciamos, e sendo impossível dissociar o presente estatuto, a nosso ver até com aspectos clarificadores e transparentes, das referidas Empresas Municipais, que como alertamos não concordamos com a natureza e número das mesmas, a CDU não poderá e não vai votar favoravelmente o referido estatuto.

Adelio Braga

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Senhor Presidente da Assembleia Municipal  
Senhores Deputados Municipais  
Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

1. A promoção de empresas municipais fundamentou-se na necessidade de agilizar a intervenção autárquica e rapidamente estas se multiplicaram por todo o país. Foi o que aconteceu também na Maia. É tempo de se proceder a uma apreciação rigorosa do trabalho que elas têm vindo a desenvolver. Ora, se é verdade que os modos de procedimento estão facilitados para estas estruturas municipais, talvez seja tempo de todos pensarmos a forma de assegurar ao conjunto da administração local as condições apropriadas para que aquela possa garantir de modo adequado aquilo para que existe: servir os cidadãos dos concelhos e das freguesias.
2. Com efeito, têm-se multiplicado as críticas ao modo como muitas destas empresas vêm desenvolvendo o seu trabalho, sendo-lhes apontadas, designadamente: a existência de formas de recrutamento pouco claras; a insuficiência dos modos de fiscalização financeira; e, sobretudo, uma escandalosa ausência de controlo político democrático sobre dimensões fundamentais da vida autárquica. São problemas que exigem uma reflexão aprofundada e uma intervenção séria e corajosa.
3. Enquanto extensão do trabalho autárquico, são portanto fundamentais duas coisas relativamente às empresas municipais. A primeira é que sejam garantidas formas eficazes de controlo político democrático, que limitem eventuais abusos e garantam que não hajam parcelas fundamentais do trabalho autárquico (habitação social, ambiente, transportes, cultura, etc.) que escapem à vida democrática local. Assinale-se, por exemplo, que os Planos de Actividades destas empresas apresentados para conhecimento aos elementos desta Assembleia revelam níveis de qualidade bem desiguais e que, pelo menos alguns

  
deles, bem ganhariam com o escrutínio político que nesta casa deveria ser realizado.

4. Para além disso, se é do prolongamento do trabalho autárquico que efectivamente estamos a falar, então é normal que as suas administrações assentem na vereação camarária e que, por isso, sejam meramente marginais os custos com as suas administrações. Ainda que seja discutível que se possam considerar desprezíveis os custos previstos com as administrações destas empresas (ajudas de custo x número de administradores x número de empresas municipais), eles podem ser admitidos desde que não ultrapassem os novos limites previstos na lei.
5. Para além disso, não podemos deixar de manifestar a nossa apreensão pela pouca clareza dos critérios de nomeação de alguns administradores que não fazem parte da vereação. É realmente extraordinário que, p. c. um destes administradores seja o dirigente máximo de uma colectividade do concelho cujos responsáveis são publicamente aconselhados a "por decoro, estar calados ou pelo menos não proferirem disparates e tentar responsabilizar outros por incompetências próprias", que se acusa de "lançar poeira (na comunicação social) no sentido de confundir e desresponsabilizar" e de "não honrar os compromissos com perante o Estado" que se "considere que os sócios devem pedir contas e responsabilizar pela actual situação". E tudo isto, pasme-se, são acusações gravíssimas provenientes de um dos vereadores da actual maioria conservadora responsável pela sua nomeação!!! Evidentemente, não me interessa aqui debruçar sobre os problemas de uma colectividade a quem, como residente na Maia e nascido na Terra da Maia, desejo os maiores sucessos. Agora, é essencial verificar se estas opiniões são partilhadas pelo restante executivo municipal. E, se assim, é, são de colocar nomeadamente as seguintes questões: como foi possível a CMM, nestas circunstâncias, apoiar uma colectividade com 5.471.076 € no período 1999-2005? E como é possível que este responsável seja convidado para administrador de uma empresa municipal? São razões como estas que fortalecessem a necessidade de se ir construindo uma verdadeira alternativa política à actual maioria conservadora na CMM!

WIS FREGAL RUTHÉS

3.8: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS  
MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

A C.D.U. CONSIDERA CORRETO, LEGÍTIMO E  
<sup>NECESSÁRIO</sup> ASSOCIAMENTE LEGAL A CONTRATAÇÃO DESSE  
TIPO DE SEGURO AOS MEMBROS DESTA ASSEM-  
BLEIA MUNICIPAL.

ADIANTEMOS DESDE JÁ, QUE IREMOS VOTAR FAVO-  
RAVELMENTE A PROPOSTA.

MAS MESMO QUANDO OS TÓPICOS E ASSUNTOS EM  
DISCUSSÃO SÃO PACÍFICOS E COLHEM ATAPLOS  
CONCESSIONS, HÁ SEMPRE ALGO A OBSERVAR E CRÍ-  
TICAR DANDO LUGAR A CORREÇÕES E SE POSSÍVEL  
MELHORAR !

COMO ESTE SERÃO VAI AMENO ~~ESTAMOS~~ CHEI-  
RA A FESTEJOS CARNAVALESCOS, E COMO O POVO :

"É CARNAVAL E POR ISSO NINGUÉM LEVA  
A MAL, PERMITO-ME FICCIONAR A SEGUINTE SITUA-  
ÇÃO CÓMICA E TRAPALHONA, <sup>ALGUM</sup> ~~COYS~~ SENTIDO CRÍTICO!  
MESMO

AQUI VAO LADO REGISTA-SE UM GRAVE ACIDENTE  
ENTRE 1 AUTOMÓVEL E UMA COMPOSIÇÃO DO METRO.  
DELE RESULTAM 2 VITIMAS QUE EM ESTADO GRAVE  
SÃO TRANSPORTADAS A HOSPITAIS.

NOS MINUTOS SEGUINTES AO ACIDENTE AS PES-  
SOAS QUE POR ALI SE ENCONTRAVAM QUES-  
TIONAVAM-SE ÁCERCA DA IDENTIDADE DAS VITIMAS.

ALGUÉM ADIANTA, SÃO 2 ELEITOS DAQUI DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, UM CHAMA-SE "EEE  
GÊ" E O OUTRO "JOTA GÊ"!



2  
10

MESES DEPOIS, SENTADOS AÍ NA ESPLANADA DO TURISTA O CONQUISTOR DA COMPESIÇÃO DO METRO ENVOLVIDA NO ACIDENTE E O POLICIA QUE TOMOU CONTA DA OCORRÊNCIA DIALOGAM:

(?) SABES PÁ? HÁ COISAS DO CARAGO! SABIAS QUE DAQUELE ACIDENTE EM QUE PARTICIPAMOS, O "JÓIA GÊ" FICOU SEM A PERNAS ESQUERDA E O "ÉLE GÊ" SEM A DIREITA?

- VÁ LÁ, VÁ LÁ, ESTÃO VIVOS, É IMPORTANTE! FICARAM AMBOS COM INDEMINIZAÇÕES DO SEGURO, E COMO ESTAMOS EM DEMOCRACIA, TANTO VALOR TOTA ESQUERDA COMO A DIREITA!

- QUAL QUÉ, PÁ? ENGANAS-TE!

O "ÉLE GÊ" COMO TEM PARA DESPESAS DE TRATAMENTO 21.150 EUROS, ESTEVE NUMA CLÍNICA E LEVOU UMA PRÓTESE! O "JÓIA GÊ" COMO SÓ TEM PARA DESPESAS 14.100 EUROS, FICOU COM UMA PERNAS DE PAU!

ENTRENTANTO DE OUVIDOS POSTOS NESTA CONVERSA NA ESPLANADA, NO CANTO OPPOSTO DA PRACA, ALGO DESGRIMADO PELO TANTANHÃO DO VIZINHO FAROL DA ALEXANDRIA, SEM PODER OLHAR PARA O LADO CONTRÁRIO E DELEITAR-SE COM OS JARDINS TERRENOS DA BABILONIA E ~~PERDIDA~~ NEM VÉR SEQUER O AERA DINAMISMO E O COLORIDO DAS CARRUAGENS DO METRO - BEM BONITOS PEL SINAL -, DE CIMA DO SEU SELIM EQUESTRE, AUTANEIRO VOCIFERA PARA O INTERIOR DO EDIFÍCIO DAS VOLTRES, VELHO LIDADOR GONCALO:



M ③

"MEUS NOBRES SENHORES" DAS TERRAS DA  
MAIA :

O VOSO "SLOGAN" ELEITORAL NÃO ESTÁ  
COMPLETO ! FALTA-LHE UM PEQUENO POR-  
MENOR !

ORDENO-VOS POIS, QUE NÃO DEVEIS ESSE-  
RAR PELAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES !

UTILIZAI JÁ O "SLOGAN" COMPLETO :

PRIMEIRO AS PESSOAS, SIM ! MAS SÓ AS DE PRIMEIRA

ABRINCAR TAMBÉM COM SERIEDADE  
ENCARAR, PRATICAR E DESENVOLVER A DEMO-  
CRACIA !

! ESTAMOS NA HORA DE FAZER A PROPAGANDA !

A.M / BANCADA: CDU.

DEPUTADO:

J. GOMES.

06/02/22.